



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 647, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Engenharia e Fiscalização Marcos Vinicius Moraes de Araújo, em razão de deslocamento institucional ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000006417-2;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do Coordenador de Engenharia e Fiscalização, Marcos Vinicius Moraes de Araújo;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Laranjal do Jari/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade realizar visita técnica para acompanhamento da obra de construção da nova sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Laranjal do Jari/AP, bem como executar atividades inerentes à fiscalização e acompanhamento técnico contratual;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0239406, posteriormente complementada pelos demais atos instrutórios constantes dos autos, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao Coordenador de Engenharia e Fiscalização, Marcos Vinicius Moraes de Araújo, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade realizar visita técnica para acompanhamento da obra de construção da nova sede da Defensoria Pública do

Estado do Amapá no município de Laranjal do Jari/AP, bem como executar atividades inerentes à fiscalização e acompanhamento técnico contratual.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 30 de junho a 02 de julho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 06/07/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242796** e o código CRC **922AC53E**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá